



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 6.791
de 2 de setembro de 2025.

(Projeto de Lei de iniciativa dos vereadores Welinton Rodrigo de Souza e Antonio Carlos Vaz de Almeida)

“Denomina de ‘Paricimo Antonio Fogaça’ o Campo de Futebol Society, localizado na Rua Angelo Dezen, s/nº, no Parque Tupy”.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Paricimo Antonio Fogaça” o Campo de Futebol Society, localizado na Rua Angelo Dezen, s/nº, no Parque Tupy.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 2 de setembro de 2025.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 2 de setembro de 2025 - 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente